

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
 Jequié - BA
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

DEZEMBRO/2023

DECRETO 295/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 680.400,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2277 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	680.400,00
1015 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTAGIO DE FUTEBOL	
44905100 - 27000000 Obras e Instalações	680.400,00
	Soma da Ação: 680.400,00
	Soma da Unidade: 680.400,00
	Total Geral: 680.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	680.400,00
	Total Geral: 680.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Jequié, Estado Da Bahia 20 de dezembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040